



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4652/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a inclusão do Posto de Saúde do bairro Brilhante I na rede de distribuição de medicamentos controlados, considerando a alta demanda da população local e das comunidades vizinhas que dependem dessa unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a distribuição desses medicamentos ocorre exclusivamente na Itaipava, em apenas meio período, o que tem gerado transtornos para os pacientes, especialmente aqueles com dificuldades de locomoção, recursos financeiros limitados ou que necessitam de acesso mais ágil ao tratamento.

O Posto do Brilhante I já atende um número expressivo de usuários e possui potencial para realizar essa distribuição de forma eficiente, desde que devidamente equipado e autorizado. A descentralização desse serviço é uma medida necessária para garantir acesso mais justo, cômodo e humanizado aos tratamentos com medicamentos controlados, respeitando o direito à saúde dos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**